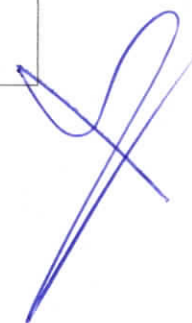


**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021.**  
**LICITAÇÃO Nº. 040/2021.**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.**  
**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





**HONORATO**  
SERVIÇOS MÉDICOS

# HABILITAÇÃO JURÍDICA



Rua Manoel Cordeiro, Florentino,  
N68 - Bairro Alto da Bela Vista  
Princesa Isabel-PB. 58755-000

(88) 98153-1389

honoratosmedicosltda  
@gmail.com

CNPJ: 34.424.547/0001-36





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201936002

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE1900197758

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAGAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

PRINCESA ISABEL

Local

10 Setembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidentes da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5314555 em 11/09/2019 da Empresa HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 23201936002 e protocolo 191683574 - 09/09/2019. Autenticação: 4B6FF257D2G77CBABEE384535CAB7G37B3C862D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/168.357-4 e o código de segurança 2giP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/168.357-4	CEE1900197758	09/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
829.630.373-68	FRANCISCO MOACIR GABRIEL DE MELO





**CONTRATO CONSOLIDADO**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA**  
**“HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA”**  
**CNPJ Nº 34.424.547/0001-36 NIRE: 23201936002**

Pelo presente instrumento particular, **LOYSE CRISTINA GONÇALVES DE BARROS**, brasileira, solteira, maior, Empresária, data de nascimento 21/03/1998, portadora do CPF nº 075.352.153-94 e CI/RG nº 20081162833 SSPDS-CE, residente e domiciliada no Sítio Besouro, s/n, Bairro: Zona Rural, Porteiras/Ceará, CEP: 63.270-000, aqui representada por **FRANCISCO MOACIR GABRIEL DE MELO**, brasileiro, solteiro, Contador, data de nascimento: 16/10/1980, residente e domiciliado na rua José Matias Sampaio, 39, Centro, Brejo Santo/Ceará, CEP: 63.260-000.

e **WAGNER DA SILVA LEITE**, brasileiro, solteiro, maior, Médico, portador do CPF nº 058.478.494-51 e CNH nº 05103036601 DETRAN-SE, residente e domiciliado no Sítio Besouro, s/n, Bairro: Zona Rural, Porteiras/Ceará, CEP: 63.270-000, aqui representada por **FRANCISCO MOACIR GABRIEL DE MELO**, brasileiro, solteiro, Contador, data de nascimento: 16/10/1980, residente e domiciliado na rua José Matias Sampaio, 39, Centro, Brejo Santo/Ceará, CEP: 63.260-000.

Únicos sócios da empresa **HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, sediada na cidade de Porteiras/Ceará, na rua José de Alencar, 93, Sala 1, Centro, CEP: 63.270-000 devidamente registrada na MM. JUCEC, conforme contrato social, arquivado sob NIRE nº 23201936002, por despacho em 05/08/2019 e no CNPJ 34.424.547/0001-36, resolvem alterá-lo e consolida-lo como a seguir se verifica:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Transfere a empresa para outro estado, à rua Vidal de Negreiros, s/n, 2º Andar, Apartamento 202, Bairro: Centro, Princesa Isabel-PB, CEP: 58.755-00.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de: “**HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**”,

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede social situada na rua Vidal de Negreiros, s/n, 2º Andar, Apartamento 202, Bairro: Centro, Princesa Isabel-PB, CEP: 58.755-00, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As atividades econômicas para:

86.30-5/03 – Atividades médica ambulatorial restrita a consultas.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da sociedade, já integralizado na sua totalidade é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 100 (cem) cotas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada uma, assim distribuídas entre os sócios;



**CONTRATO CONSOLIDADO**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA**  
**“HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA”**  
**CNPJ Nº 34.424.547/0001-36 NIRE: 23201936002**

---

**LOYSE CRISTINA GONÇALVES DE BARROS**, a quantia de 1 (uma) cota no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 1,0% (um) por cento do capital social da empresa, e;  
**WAGNER DA SILVA LEITE**, a quantia de 99 (noventa e nove) cotas no valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), equivalente a 99,0% (noventa e nove) por cento do capital social da empresa, e; perfazendo assim o total de 100,0% (cem) por cento do capital social da sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

**Parágrafo Único:** Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade é gerida e administrada pela sócia **LOYSE CRISTINA GONÇALVES DE BARROS**, que representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicialmente, vedado o uso do nome comercial da empresa em assuntos alheios aos interesses da sociedade ora constituída, seja em favor de qualquer um dos sócios cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, avales, ou a contratação de empréstimos de qualquer natureza, que dependerá sempre da assinatura em conjunto de todos os sócios.

**Parágrafo Primeiro:** Nos termos do Art. 1.061 da Lei Nº 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

**Parágrafo Segundo:** Fica facultado os administradores, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar por períodos nunca inferiores a 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei, uma retirada mensal pelo exercício da administração da sociedade para a sócia **LOYSE CRISTINA GONÇALVES DE BARROS**, a título de “Pro-Labore”, respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade.

**Parágrafo Único -** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA:** O início das operações sociais, data do arquivamento do contrato primitivo na Junta Comercial do Estado do Ceará e a sua duração é por tempo indeterminado, encerrando o exercício do ano fiscal todo o dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou





**CONTRATO CONSOLIDADO**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA**  
**“HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA”**  
**CNPJ Nº 34.424.547/0001-36 NIRE: 23201936002**

---

prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

**Parágrafo Único:** A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

**CLÁUSULA NONA:** As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio cotista da sociedade que queira adquiri-las.

**Parágrafo Primeiro:** No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

**Parágrafo Segundo:** A admissão de novos sócios, em caso de um dos sócios desejar negociar parte de sua participação no capital da sociedade, só se dará após a observação do parágrafo primeiro desta cláusula e haver concordância da sociedade para o novo sócio a ser admitido.

**Parágrafo Terceiro:** Observados os parágrafos anteriores desta cláusula, sem prejuízos para a sociedade, poderá ser admitido na sociedade, a participação de sócios, a saber: Pessoas Físicas ou Jurídicas, assumindo os mesmos todas as responsabilidades e obrigações da cláusula quinta na proporção da importância a que tiverem no capital social da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Em caso de declaração judicial de falência de um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante do capital social, o montante da importância de sua participação será apurado em balanço extraordinário ao exercício fiscal, e reembolsado na forma do parágrafo primeiro da cláusula anterior, ou de acordo com a decisão judicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade não se dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

**Parágrafo Único:** Ficando a sociedade constituída de apenas um sócio e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade no processo de liquidação nos termos da legislação aplicável.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação de sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas cotas formem pelo menos um quinto do capital social e suas resoluções ou decisões constarão no livro de Atas de Reuniões de Diretoria.



**CONTRATO CONSOLIDADO**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA**  
**“HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA”**  
**CNPJ Nº 34.424.547/0001-36 NIRE: 23201936002**

---

**Parágrafo Primeiro:** Para ter validade a deliberação será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será por maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá direito ao segundo voto de desempate.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês subsequente ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas dos administradores, deliberar sobre o Balanço Anual e demais assuntos de interesse da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** Este instrumento particular de contrato social de sociedade limitada, será regido pela Lei Nº 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da Sociedade Anônima, nos termos da Lei Nº 6.404/76.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:** As partes elegem o Foro da Comarca de Brejo Santo/Ceará, para dirimir quaisquer dúvida ou ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a na presença de duas testemunhas abaixo-assinados, em quatro vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Ceará, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Brejo Santo/Ce., 06 DE SETEMBRO DE 2019

---

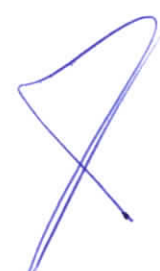
**LOYSE CRISTINA GONÇALVES DE BARROS**

Representante legal: FRANCISCO MOACIR GABRIEL DE MELO

---

**WAGNER DA SILVA LEITE,**

Representante legal: FRANCISCO MOACIR GABRIEL DE MELO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/168.357-4	CEE1900197758	09/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
829.630.373-68	FRANCISCO MOACIR GABRIEL DE MELO



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, FRANCISCO MOACIR GABRIEL DE MELO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 16/10/1980, RG Nº 95029083601 SSPDC-CE, CPF 829.630.373-68, RUA JOSE MATIAS SAMPAIO, Nº 39, BAIRRO CENTRO, CEP 63260-000, BREJO SANTO - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brejo Santo, 10 de Setembro de 2019.



FRANCISCO MOACIR GABRIEL DE MELO

Assinado digitalmente por certificação A3







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA, de nire 2320193600-2 e protocolado sob o número 19/168.357-4 em 09/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5314555, em 11/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Taciana Maciel Peixoto Monteiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
829.630.373-68	FRANCISCO MOACIR GABRIEL DE MELO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
829.630.373-68	FRANCISCO MOACIR GABRIEL DE MELO

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
829.630.373-68	FRANCISCO MOACIR GABRIEL DE MELO

Fortaleza, Quarta-feira, 11 de Setembro de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.173.063-08	TACIA MACIEL PEIXOTO MONTEIRO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

João Pessoa, Quarta-feira, 11 de Setembro de 2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2019 12:54 SOB Nº 25200877691.  
PROTOCOLO: 190548843 DE 18/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904368037. NIRE: 25200877691.  
HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/09/2019

Junta Comercial do Es  
191683574 09/09/20

09/2019 da [www.jucep.ce.gov.br](http://www.jucep.ce.gov.br) HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA. Nire 23201936002 e protocolo  
FF257D2C77CBABFE384536CAB7C37B3C862B Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-  
Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucep.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/168.357-4 e o código de segurança 2giP Esta  
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA  
HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**CNPJ Nº. 34.424.547/0001-36**

**NIRE: 25200877691**

Pelo presente instrumento particular, LOYSE CRISTINA GONÇALVES DE BARROS, brasileira, solteira, maior, empresária, data de nascimento 21/03/1998, natural de Brejo Santo – CE, portadora do CPF Nº. 075.352.153-94 e CI/RG Nº. 20081162833 – SSPDS-CE, residente e domiciliada no Sítio Besouro, s/nº, zona rural do município de Porteiras – CE, CEP: 63.270-000;

WÁGNER DA SILVA LEITE, brasileiro, solteiro, maior, médico, data de nascimento 28/04/1987, natural de Brejo Santo – CE, portador do CPF Nº. 058.478.494-51 e CNH nº. 05103036601 – DETRAN-SE, residente e domiciliado no Sítio Besouro, s/nº, casa, zona rural do município de Porteiras – CE, CEP: 63.270-000.

Únicos sócios da Empresa HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, sediada na Rua Vidal de Negreiros, s/nº, 2º. Andar, Apartamento 202, Centro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, em sessão datada de 19/09/2019, sob o NIRE nº. 25200877691, Protocolo nº. 190548843, resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

Cláusula Primeira - O SÓCIO LOYSE CRISTINA GONÇALVES DE BARROS se retira da sociedade, cede e transfere 1 (uma) quota de capital social no valor de R\$: 300,00 (Trezentos Reais), equivalente a 1,0 % (um por cento) da sociedade para o novo RANNYERY LEITE DA SILVA INÁCIO, brasileiro, solteiro, maior, Estudante, data de nascimento 20/03/1991, portador do CPF Nº. 045.958.183-00 e CNH nº. 06798693170 – DETRAN-CE, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, Nº. 81, Centro, na cidade de Porteiras – CE, CEP: 63.270-000.

Cláusula Segunda - O novo sócio, qualificado na cláusula anterior, declara, sob pena legal, que não está impedido de exercer a administração de sociedade nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Cláusula Terceira - O SÓCIO que se retira da sociedade, declara haver recebido de RANIERE LEITE DA SILVA INÁCIO, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$: R\$: 300,00 (Trezentos Reais), e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Quarta - O SÓCIO que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados



pela SOCIEDADE durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

**Cláusula Quinta** - O sócio RANIERE LEITE DA SILVA INÁCIO, aqui admitido, na condição de cessionário da parte cedente do LOYSE CRISTINA GONÇALVES DE BARROS, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

**Cláusula Sexta** – As atividades econômicas: 86.30-5/03 – Atividades médica ambulatorial restrita a consultas.

**Cláusula Sétima** - O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR R\$
WÁGNER DA SILVA LEITE	99	99%	29.700,00
RANNYERY LEITE DA SILVA INÁCIO	1	1 %	300,00
TOTAL	100	100%	30.000,00

**Cláusula Oitava** - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

**Cláusula Nona** - A administração da sociedade passará a ser exercida pelo sócio WÁGNER DA SILVA LEITE, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Cláusula Décima** - Em suas deliberações, o administrador adotará, preferencialmente, a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**Cláusula Décima Primeira** - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**Cláusula Décima Segunda** - Em caso de falecimento, de qualquer um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade não se

dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

**Parágrafo Único** – Ficando a sociedade constituída de apenas um sócio e a pluralidade de sócios não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade no processo de liquidação nos termos da legislação aplicável.

**Cláusula Décima Terceira** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula Décima Quarta** - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002) aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócios quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Décima Quinta** – As partes elegem o foro da Comarca de Princesa Isabel – PB, para dirimirem quaisquer dúvidas ou ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em quatro exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que possa produzir os devidos efeitos legais.







**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA EMPRESA  
HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**CNPJ Nº. 34.424.547/0001-36**

**NIRE: 25200877691**

Pelo presente instrumento particular, RANNYERY LEITE DA SILVA INÁCIO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, data de nascimento 20/03/1991, portador do CPF Nº. 045.958.183-00 e CNH nº. 06798693170, emitida pelo DETRAN-CE, em 15/03/2018, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, Nº. 81, Centro, na cidade de Porteiras – CE, CEP: 63.270-000;

WÁGNER DA SILVA LEITE, brasileiro, solteiro, maior, médico, data de nascimento 28/04/1987, natural de Brejo Santo – CE, portador do CPF Nº. 058.478.494-51 e CNH nº. 05103036601, emitida pelo DETRAN-SE, em 04/07/2016, residente e domiciliado no Sítio Besouro, s/nº, casa, zona rural do município de Porteiras – CE, CEP: 63.270-000.

Únicos sócios da Empresa HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, sediada na Rua Vidal de Negreiros, s/nº, 2º. Andar, Apartamento 202, Centro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, em sessão datada de 19/09/2019, sob o NIRE nº. 25200877691, Protocolo nº. 190548843, tem entre si e na melhor forma de direito, justo e combinado, efetuar a alteração de contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª. A partir desta alteração a sociedade terá sede e domicílio na Rua Manoel Cordeiro Florentino, Nº. 68, casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

2ª. A partir desta alteração a sociedade passará a ter as seguintes atividades secundárias:

Atividade(s) Secundária(s):

8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

8640-2/02 – Laboratórios Clínicos

8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;

8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética  
8640-2/02 - Laboratórios clínicos;

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

3ª. A partir desta alteração o capital social será de R\$: 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais ), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil ) cotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ), assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR R\$
WÁGNER DA SILVA LEITE	247.500	99%	247.500,00
RANNYERY LEITE DA SILVA INÁCIO	2.500	1 %	2.500,00
TOTAL	250.000	100%	250.000,00

## CONSOLIDAÇÃO

*À vista das modificações ora ajustadas, e para total adequação a lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com a seguinte redação:*

### CAPÍTULO I

Cláusula 1ª - A sociedade é EMPRESÁRIA do tipo SOCIEDADE LIMITADA, fazendo parte como integrantes os senhores devidamente nomeados e qualificados acima.

### CAPÍTULO II

### DO NOME EMPRESARIAL E SEDE



**Cláusula 2ª - A sociedade, constituída sob o tipo de sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

**Parágrafo 1º: A sociedade tem sede e domicilio na Rua Manoel Cordeiro Florentino, N.º. 68, casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000.**

**Parágrafo 2º: A sociedade empresaria limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.**

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

**Cláusula 3ª - A sociedade limitada tem como objeto social:**

**Atividade Primária:**

**8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas**

**Atividade(s) Secundária(s):**

**8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;**

**8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;**

**8640-2/02 – Laboratórios Clínicos:**

**8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;**

**8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética**  
**8640-2/02 - Laboratórios clínicos;**

**8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;**

**8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.**

## CAPÍTULO IV

### DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do País, a vista e neste ato no valor de R\$: 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais ), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil ) cotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ), assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR R\$
WÁGNER DA SILVA LEITE	247.500	99%	247.500,00
RANNYERY LEITE DA SILVA INÁCIO	2.500	1 %	2.500,00
TOTAL	250.000	100%	250.000,00

## CAPÍTULO V

### DAS RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Cada quota dará ao seu detentor direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: - O nome da sociedade somente poderá ser usado em atos ou negócios que sejam relacionados com seus objetivos, sendo expressamente vedado o seu uso em fiança, avais e quaisquer outras garantias a título de favor em benefício de terceiros.

## CAPÍTULO VI

### DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL



Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio WÁGNER DA SILVA LEITE, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único: Ao sócio administrador, caberá de comum acordo, uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## CAPÍTULO VII

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO SOCIAIS

Cláusula 7ª - As deliberações sociais serão tomadas sempre em reunião, convocada previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, uma única vez, por qualquer dos sócios individualmente, mediante carta registrada ou telegrama, informando o teor da convocação, dispensando-se tal formalidade quando da presença dos sócios necessários às deliberações na reunião, ou sua manifestação por escrito com relação à matéria a ser discutida, o termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo 1º - Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

Parágrafo 2º - Ficam desde já dispensados da publicação das atas de reunião de quotista, as suas averbações em livros especiais e no registro Público de Empresas Mercantis e por entidades mencionadas no artigo 1.075 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Segundo - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, ocasião em que decidirão sobre o destino a ser atribuído aos lucros de cada exercício, lucros acumulados e reservas de lucros existentes no referido balanço.

**Parágrafo Terceiro:** Poderão ser levantados balanços trimestrais ou balanços intercalares em períodos inferiores ou superiores a três meses, à base dos quais será permitida, por decisão dos sócios quotistas, a distribuição dos lucros apurados nesses períodos, à conta do resultado do exercício social ainda não encerrado, bem como a de lucros acumulados registrados no balanço geral dos exercícios sociais anteriores.

## **CAPITULO VIII**

### **DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE E EVENTOS DE DISSOLUÇÃO**

**Cláusula 8ª -** A duração da Sociedade é por tempo indeterminado e início das atividades em 05/08/2019.

**Cláusula 9ª -** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo 1º:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**Parágrafo 2º:** O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

**Parágrafo 3º:** Os valores serão pagos ao sócio retirante, interditado, incapacitado, inabilitado, insolvente ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

**Parágrafo 4º:** As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.



## CAPÍTULO IX

### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula 10ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Incorrendo o exercício do direito de preferência por parte do sócio remanescente sobre a totalidade ou parte das cotas ofertadas e não havendo restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade, o sócio ofertante poderá alienar as cotas sobre as quais não tenham recaído os direitos de preferência ao terceiro interessado, nas mesmas condições em que as tenha ofertado ao sócio remanescente.

## CAPÍTULO X

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 11ª - As deliberações dos sócios serão aprovadas com votos correspondentes a. no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do Capital Social nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1071, mais da metade do Capital Social nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do artigo 1071 e pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato.

Parágrafo Primeiro: O sócio dissidente de deliberação social cabe em prazo subsequente de 30 (trinta) dias do registro da alteração, a manifestação de seu dissenso, com o exercício de seu direito de retirada e procedendo-se como previsto na cláusula 10ª.

Parágrafo Segundo: O sócio que, pela sua conduta grave, colocar em risco a continuidade da Sociedade, poderá ser excluído por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social

Cláusula 12ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª - Fica eleito o foro de Princesa Isabel – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. A solução dos casos omissos será adotada consoante as disposições legais vigentes ao tempo e resolução da maioria absoluta do capital social.

E por assim estarem justas e contratadas e mutuamente outorgando este contrato em todas as cláusulas e condições, assinam-no em 01 (uma) via única que será registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel – PB, 29 de Julho de 2020.

Cartório  
em Ofício

*Wagner da Silva Leite*  
WAGNER DA SILVA LEITE

*Rannyery Leite da Silva Inácio*  
RANNYERY LEITE DA SILVA INÁCIO

Cartório em Ofício  
Princesa Isabel - PB  
Emilia Erica Alves Frasco  
Tabela Interina

**EMÍLIA ÉRICA**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Emilia Erica Alves Frasco - Tabela Interina  
Rua Cel. Machado Pessoa Lima, 352 - Centro - Princesa Isabel - PB - 56715-100  
Fone: (31) 99675-5041 | E-mail: cart2.pib@emiliaerica.com.br

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Fimnas em: RANNYERY LEITE DA SILVA INACIO  
Em test.da verdade: Princesa Isabel-PB 06/08/2020 11:41:30  
Emilia Erica Alves Frasco - Tabela Interina  
[2020-003445]EMDL:R\$ 10,22 FARPEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 2,04  
SELO DIGITAL: AKH95533-D7HU  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**EMÍLIA ÉRICA**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Emilia Erica Alves Frasco - Tabela Interina  
Rua Cel. Machado Pessoa Lima, 352 - Centro - Princesa Isabel - PB - 56715-100  
Fone: (31) 99675-5041 | E-mail: cart2.pib@emiliaerica.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) WAGNER DA SILVA LEITE  
Em test.da verdade: Princesa Isabel-PB 06/08/2020 11:41:30  
Emilia Erica Alves Frasco - Tabela Interina  
[2020-003445]EMDL:R\$ 10,22 FARPEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 2,04  
SELO DIGITAL: AKH95796-IPDH  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2020 10:33 SOB Nº 20204111498.  
PROTOCOLO: 204111498 DE 11/08/2020 20:48.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003601471. NIRE: 25200877691.  
HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/08/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE PERNAMBUCO**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO**



NOME  
WAGNER DA SILVA LEITE

CRM/UF  
023047/PE

FILIAÇÃO  
JOSE HONORATO LEITE

RAIMUNDA JOANA DA SILVA  
LEITE

DATA DE INSCRIÇÃO  
09/11/2016

VIA  
1



*Wagner da Silva Leite*

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF  
058.478.494-51

TÍTULO DE ELEITOR  
00065605590744

DATA DE NASCIMENTO  
28/04/1987

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
RECIFE, 09/12/2016

0228717

RG / ÓRGÃO EMISSOR  
7183173/SDS-PE

SEÇÃO  
0034

ZONA  
0110

NATURALIDADE  
BREJO SANTO-CE



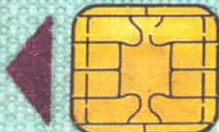
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARAÍBA  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME  
RANNYRY LEITE DA SILVA  
INÁCIO

CRM/UF  
13164/PB

FILIAÇÃO  
RAIMUNDA JOANA DA SILVA LEITE

JOSÉ HONORATO LEITE



DATA DE INSCRIÇÃO VIA  
14/04/2020 01

*Rannyry Leite S. Inácio*

ASSINATURA DO PORTADOR

**CPF**  
045.958.183-00

**IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR**  
2002014087470 / SSPDS-CE

**TÍTULO DE ELEITOR**  
00072969710779

**SEÇÃO**  
0295

**ZONA**  
0070

**DATA DE NASCIMENTO**  
20/03/1991

**NATURALIDADE**  
PORTEIRAS-CE

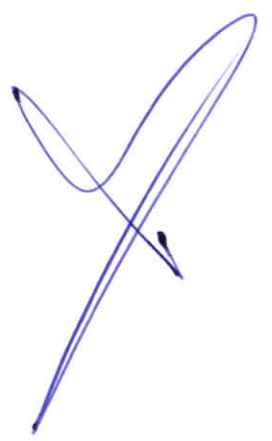
**LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO**  
JOÃO PESSOA-PB 16/04/2020

450432



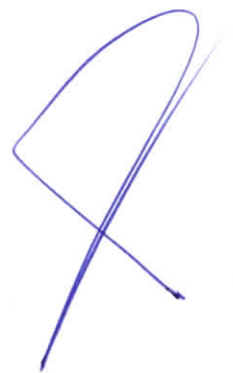
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.





# REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.424.547/0001-36</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/08/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HONORATO SERVICOS MEDICOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b> <b>86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</b> <b>86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos</b> <b>86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MANOEL CORDEIRO FLORENTINO</b>	NÚMERO <b>68</b>	COMPLEMENTO <b>CASA .</b>
CEP <b>58.755-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO DA BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>PRINCESA ISABEL</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WAGNER_HONORATO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(88) 8153-1389/ (83) 3457-2362</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/08/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/10/2021** às **10:56:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 34.424.547/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:00 do dia 08/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2022.

Código de controle da certidão: **98B9.59C1.77A5.DEF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 188C.8E21.6037.C602

Emitida no dia 08/10/2021 às 11:04:00

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **34.424.547/0001-36**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.424.547/0001-36  
Certidão nº: 33141102/2021  
Expedição: 08/10/2021, às 11:08:19  
Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.424.547/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
SETOR DE TRIBUTOS

# ALVARÁ

Nº 005637

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 09009/2019 CPF/CNPJ: 34.424.547/0001-36  
Razão Social: HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA  
Nome Fantasia: HONORATO SERVICOS MEDICOS  
Endereço: R VIDAL DE NEGREIROS, SN  
Número: SN Complemento: ANDAR 2 APT 202  
Bairro: CENTRO  
Atividade:  
Classificação da Atividade Principal (CNAE):  
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS  
Observações:

**INÍCIO ATIV.:** 05/08/2019  
**EMITIDO:** 26/07/2021  
**VALIDADE:** 31/10/2022



PRINCESA ISABEL, 26 de julho de 2021

*Fábio Braz Pereira*  
Secretário Municipal de Finanças,  
Administração e Planejamento

Sec. Municipal de Finanças

*André Alberto Costa Mano*  
Depto. Municipal de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

Mat. 0007118



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

08888968000108  
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA  
FONE: (83) 3457-2419  
SETOR DE TRIBUTOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

<b>NÚMERO DA CERTIDÃO</b> 005391	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 14/10/2021	<b>VALIDADE</b> 60 DIAS	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 09009/2019
-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	--

**DADOS DO REQUERENTE**

CPF/CNPJ 34.424.547/0001-36	Nome/Razão Social HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R MANOEL CORDEIRO FLORENTINO	Numero: 68
Complemento: CASA	Bairro: ALTO DA BELA VISTA

**DADOS DA CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

**FINALIDADE**

**OBSERVAÇÃO**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E MAISQUER ÓRGÃOS**.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 14 de outubro de 2021

*Fábio Braz Pereira*  
Secretário Municipal de Finanças,  
Administração e Planejamento

FÁBIO BRAZ PEREIRA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.424.547/0001-36

**Razão Social:** HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA

**Endereço:** R VIDAL DE NEGREIROS SN ANDAR 2 APT 202 / CENTRO / PRINCESA  
ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/10/2021 a 30/10/2021

**Certificação Número:** 2021100101105003708547

Informação obtida em 08/10/2021 11:06:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021.**  
**LICITAÇÃO Nº. 040/2021.**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.**  
**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

### DIVERSAS DECLARAÇÕES

**PROPONENTE: HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ: 34.424.547/0001-36**

1.0 - **DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente**

2.0 - **DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.**

3.0 - **DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.**

Princesa Isabel – PB, 15 de Outubro de 2021.

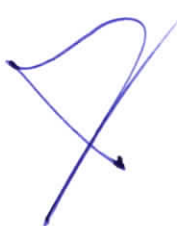
  
**WAGNER DA SILVA LEITE**  
**SÓCIO-PROPRIETÁRIO**  
**CPF Nº 058.478.944-51**  
**HONORATO**  
SERVIÇOS MÉDICOS

Rua Manoel Cordero Florentino  
Nº8 - Barro Alto da Bela Vista  
Princesa Isabel-PB - 58755-000

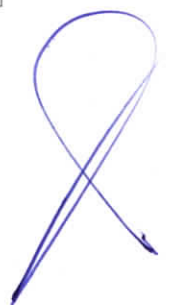
(88) 98153-1389

honoratosmedicosltda  
@gmail.com

CNPJ: 34.424.547/0001-36



# QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 34.424.547/0001-36

Razão Social: HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA

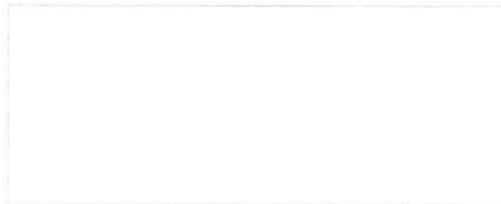
Nome Fantasia: HONORATO SERVICOS MEDICOS

Certidão emitida às 11:19 de 08/10/2021.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **HPacmy/e**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PB-009432/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 425.223.074-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 08/10/2021 as 13:51:00.

Válido até: 06/01/2022.

Código de Controle: 7850.2305.2861.7538.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

# ATA DE APROVAÇÃO DE BALANÇO DE SOCIEDADE LIMITADA

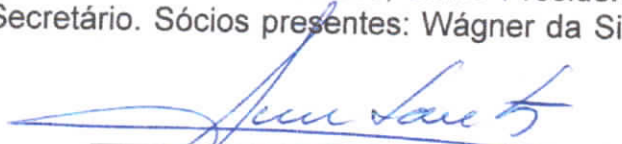
EMPRESA: HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA


CNPJ Nº. 34.424.547/0001-36

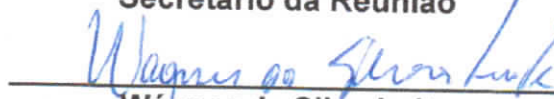
Inscrição Junta Comercial: 25200877691

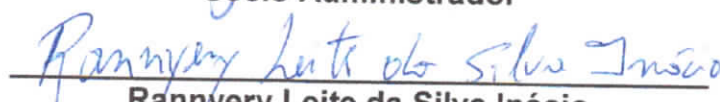
**Ata da Reunião de sócios, realizada no dia 04 de Janeiro de 2021.**

De acordo com os Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro), se fez realizar reunião dos sócios da empresa **HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, nos termos a seguir: Aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, em sua sede, situada à Rua Manoel Cordeiro Florentino, nº. 68, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CEP: 58.755-000. **PRESENCAS:** Wágner da Silva Leite, CNH 05103036601 – DETRAN-SE, CPF Nº. 058.478.494-51 e Rannyery Leite da Silva Inácio, CNH 06798693170 – DETRAN-CE, CPF Nº. 045.958.183-00, únicos sócios quotistas, representantes da totalidade do capital social. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Marizarde Geraldino dos Santos, Presidente, e Manoel Geraldino dos Santos Neto, Secretário, conforme acordados entre os sócios. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, face à presença dos sócios, na forma prevista na cláusula 7ª de seu Contrato Social e no § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002. **ORDEM DO DIA:** Apreciar as contas do administrador, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2020. **DELIBERAÇÕES:** após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) **Relatório do Administrador e Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31.12.2020:** Aprovadas por unanimidade as contas da diretoria, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2020. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Princesa Isabel – PB, 04 de Janeiro de 2021 às 11:49. Assinam a presente Ata: Marizarde Geraldino dos Santos, como Presidente e Manoel Geraldino dos Santos Neto, como Secretário. Sócios presentes: Wágner da Silva Leite e Wágner da Silva Leite.

  
\_\_\_\_\_  
**Marizarde Geraldino dos Santos**  
Presidente da Reunião

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Geraldino dos Santos Neto**  
Secretário da Reunião

  
\_\_\_\_\_  
**Wágner da Silva Leite**  
Sócio Administrador

  
\_\_\_\_\_  
**Rannyery Leite da Silva Inácio**  
Sócio Quotista





# BALANÇO PATRIMONIAL

HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA

0233

RUA MANOEL CORDEIRO FLORENTINO, 68 - CASA - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ : 34.424.547/0001-36

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : ISENTA

Data de Registro : 05/08/2019

Número de Registro: 25200877691

Folha: 2

## ATIVO

CIRCULANTE	409.994,14 D
DISPONIVEL	409.994,14 D
CAIXA	409.994,14 D
CAIXA MATRIZ	409.994,14 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>409.994,14 D</b>

## PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	409.994,14 C
CAPITAL SOCIAL	0,00 D
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00 D
CAPITAL SOCIAL	250.000,00 D
CAPITAL INTEGRALIZADO	250.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	409.994,14 C
LUCRO NO EXERCICIO	409.994,14 C
LUCRO NO PERIODO	409.994,14 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>409.994,14 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 409.994,14 ( Quatrocentos e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Quatorze Centavos )

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

  
MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. : PB-PB00943205

  
WAGNER DA SILVA LEITE

ADMINISTRADOR

C.P.F. : 058.478.494-51

R.G. : 05103036601

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA

0233

RUA MANOEL CORDEIRO FLORENTINO, 68 - CASA - ALTO DA BELA VISTA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 34.424.547/0001-36

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 05/08/2019

Nº do Registro: 25200877691

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 3

## Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

480.000,00

480.000,00

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

480.000,00

(=) Lucro Bruto

480.000,00

## (-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

24.000,00

TELEFONE

1.438,80

ENERGIA ELETRICA

4.088,26

AGUA E ESGOTO

1.078,80

30.605,86

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE LIMPEZA

1.200,00

MATERIAL DE ESCRITORIO

6.600,00

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

9.600,00

DESPESAS DIVERSAS

22.000,00

39.400,00

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

409.994,14

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

409.994,14

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

PRINCESA ISABEL / PB, 31 de Dezembro de 2020

  
MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. :PB-PB00943205

  
WAGNER DA SILVA LEITE

ADMINISTRADOR

C.P.F. :058.478.494-51

R.G. :05103036601

# ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA**

RUA MANOEL CORDEIRO FLORENTINO, 68 - CASA - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.424.547/0001-36 I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 05/08/2019

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

0233

Nº do Registro: 25200877691

FOLHA : 0004

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;"><math>\text{ILG} = \frac{409.994,14}{0,00}</math></td> <td style="width: 50%; text-align: right;">Pontuação : 0</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">ILG : 0,00000</td> </tr> </table>	$\text{ILG} = \frac{409.994,14}{0,00}$	Pontuação : 0		ILG : 0,00000
$\text{ILG} = \frac{409.994,14}{0,00}$	Pontuação : 0				
	ILG : 0,00000				

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;"><math>\text{ILC} = \frac{409.994,14}{0,00}</math></td> <td style="width: 50%; text-align: right;">Pontuação : 0</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">ILC : 0,00000</td> </tr> </table>	$\text{ILC} = \frac{409.994,14}{0,00}$	Pontuação : 0		ILC : 0,00000
$\text{ILC} = \frac{409.994,14}{0,00}$	Pontuação : 0				
	ILC : 0,00000				

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;"><math>\text{ILS} = \frac{409.994,14}{0,00}</math></td> <td style="width: 50%; text-align: right;">Pontuação : 0</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">ILS : 0,00000</td> </tr> </table>	$\text{ILS} = \frac{409.994,14}{0,00}$	Pontuação : 0		ILS : 0,00000
$\text{ILS} = \frac{409.994,14}{0,00}$	Pontuação : 0				
	ILS : 0,00000				

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;"><math>\text{ILI} = \frac{409.994,14}{0,00}</math></td> <td style="width: 50%; text-align: right;">Pontuação : 0</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">ILI : 0,00000</td> </tr> </table>	$\text{ILI} = \frac{409.994,14}{0,00}$	Pontuação : 0		ILI : 0,00000
$\text{ILI} = \frac{409.994,14}{0,00}$	Pontuação : 0				
	ILI : 0,00000				

Manzarde Geraldino dos Santos  
 Contador CRC PB- 009432/O-5  
 CPF 425.223.074-87

HONORATO SERVICOS  
 MEDICOS LTDA  
 CNPJ: 34.424.547/0001-36



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA**

RUA MANOEL CORDEIRO FLORENTINO, 68 - CASA - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.424.547/0001-36

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 05/08/2019

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

0233

Nº do Registro: 25200877691

FOLHA : 0005

### ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{409.994,14}{409.994,14}$	$\text{IPD} = \frac{409.994,14}{409.994,14} \quad \text{IPD : } 1,00000$
--	--

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{409.994,14}$	$\text{IPE} = \frac{0,00}{409.994,14} \quad \text{IPE : } 0,00000$
---	--

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{409.994,14}{409.994,14}$	$\text{IPAC} = \frac{409.994,14}{409.994,14} \quad \text{IPAC : } 1,00000$
--	--

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{409.994,14}$	$\text{IPC} = \frac{0,00}{409.994,14} \quad \text{IPC : } 0,00000$
--	--

Maziarde Santos

Maziarde Geraldino dos Santos  
Contador CRC PB- 009432/O-5  
CPF 425.223.074-87

Wayne da Silva Leite

HONORATO SERVICOS  
MEDICOS LTDA  
CNPJ: 34.424.547/0001-36

# ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA**

RUA MANOEL CORDEIRO FLORENTINO, 68 - CASA - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.424.547/0001-36

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 05/08/2019

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

0233

Nº do Registro: 25200877691

FOLHA : 0006

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

### ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{409.994,14}{0,00} \quad \text{IVRP} = 0,00000$$

### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{409.994,14}{0,00} \quad \text{IPELF} = 0,00000$$

### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{409.994,14}{0,00} \quad \text{IPET} = 0,00000$$

### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{409.994,14}{409.994,14} \quad \text{IPP} = 1,00000$$

Manzi de Geraldino dos Santos  
 Contador CRC PB- 009432/O-5  
 CPF 425.223 074-87

# ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA**

RUA MANOEL CORDEIRO FLORENTINO, 68 - CASA - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.424.547/0001-36

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 05/08/2019

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

0233

Nº do Registro: 25200877691

FOLHA : 0007

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

### CAPITALIZAÇÃO

$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}}$	$C = \frac{40.999.414,00}{409.994,14}$	Pontuação :	10
		C :	100,00000

### IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$IC = \frac{0,00}{409.994,14}$	Pontuação :	0
		IC :	0,00000

### LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$LRP = \frac{409.994,14}{409.994,14}$	LRP :	1,00000
--	---------------------------------------	-------	---------

Manzani

Manzani Geraldo dos Santos  
Contador CRC PB- 009432/O-5  
CPF 425.223.074-87

Wagner da Silva Leste



**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA**

**0233**

RUA MANOEL CORDEIRO FLORENTINO, 68 - CASA - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.424.547/0001-36 I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 05/08/2019

Nº do Registro: 25200877691

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0008

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{409.994,14} \quad \text{IEG} = \frac{0,00}{409.994,14} \quad \text{IEG : } 0,00000$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{409.994,14} \quad \text{IEC} = \frac{0,00}{409.994,14} \quad \text{IEC : } 0,00000$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{409.994,14} \quad \text{ICT} = \frac{0,00}{409.994,14} \quad \text{ICT : } 0,00000$$

Manoel Geraldino dos Santos  
Contador CRC PB- 009432/O-5  
CPF 425.223.074-87

HONORATO SERVICOS  
MEDICOS LTDA  
CNPJ: 34.424.547/0001-36

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA**

0233

RUA MANOEL CORDEIRO FLORENTINO, 68 - CASA - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.424.547/0001-36 I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 05/08/2019

Nº do Registro: 25200877691

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0009

### ÍNDICE DE RENTABILIDADE

#### ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	$IGA = \frac{480.000,00}{409.994,14}$		IGA : 1,17075
--	---------------------------------------	--	---------------

#### MARGEM OPERACIONAL

$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	$MO = \frac{0,00}{480.000,00}$		MO : 0,00000
--	--------------------------------	--	--------------

#### RENTABILIDADE DO ATIVO

$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	$RA = \frac{409.994,14}{409.994,14}$		RA : 1,00000
--	--------------------------------------	--	--------------

#### RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$RPL = \frac{40.999.414,00}{409.994,14}$	Pontuação : 10	RPL : 100,00000
--	--	----------------	-----------------

#### ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	$IRD = \frac{480.000,00}{70.005,86}$		IRD : 6,85657
---	--------------------------------------	--	---------------

*Manzardo*

Manzardo Geraldo dos Santos  
Contador CRC PB- 009432/O-5  
CPF 425.223 074-87

*Wagner de Silveira Leite*

HONORATO SERVICOS  
MEDICOS LTDA  
CNPJ: 34.424.547/0001-36

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA**

RUA MANOEL CORDEIRO FLORENTINO, 68 - CASA - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.424.547/0001-36 I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 05/08/2019

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

0233

Nº do Registro: 25200877691

FOLHA : 0010

### ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

#### ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{409.994,14}{409.994,14} \quad \text{IIF} = 1,00000$$

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

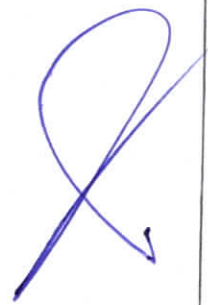
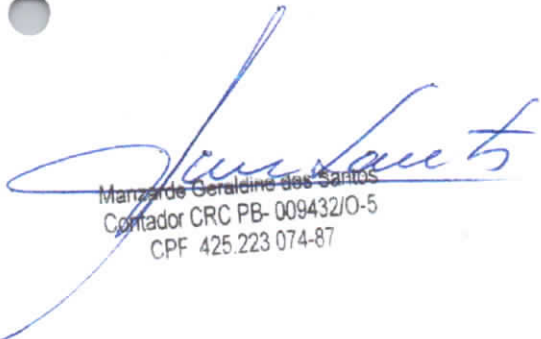
#### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{409.994,14}{0,00} \quad \text{ISG} = 0,00000$$

### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

#### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{409.994,14} \quad \text{IGI} = 0,00000$$

Marciane Geraldine dos Santos  
Contador CRC PB- 009432/O-5  
CPF 425.223.074-87



HONORATO SERVIÇOS  
MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 34.424.547/0001-36



# ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA**

RUA MANOEL CORDEIRO FLORENTINO, 68 - CASA - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000  
 PRINCESA ISABEL / PB

0233

CNPJ: 34.424.547/0001-36 I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 05/08/2019

Nº do Registro: 25200877691

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0011

## TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

**De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,  
 sob nº, em // .  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

*Marizade Geraldino dos Santos*  
 MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS  
 CONTADOR  
 C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB  
 C.R.C. :PB00943205

*Wagner da Silva Leite*  
 WAGNER DA SILVA LEITE  
 ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :058.478.494-51  
 R.G. :05103036601

*Wagner da Silva Leite*

**NOTAS EXPLICATIVAS****HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA**

FOLHA: 12

RUA MANOEL CORDEIRO FLORENTINO, 68 - CASA - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.424.547/0001-36

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: ISENTO

Data de Registro: 05/08/2019

Nº do Registro: 25200877691

Sem qualquer reserva, a empresa HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000. A Empresa estabelecida na Rua Manoel Cordeiro Florentino, Nº. 68, casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, tem como atividades: Atividade Primária: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Atividade(s) Secundária(s): 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 8640-2/02 - Laboratórios Clínicos: 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 8640-2/02 - Laboratórios clínicos; 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências. O Capital Social é de R\$: 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, . A empresa iniciou suas atividades em 05 de Agosto de 2019 e a duração é por tempo indeterminado e seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEP - PB sob nº. 25200877691. A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Empresa não tem empréstimos ou financiamentos. A Empresa não tem leasing financeiro.

  
MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F.: 425.223.074-87 RG: 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-PB00943205

  
WAGNER DA SILVA LEITE

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 058.478.494-51

R.G.: 05103036601

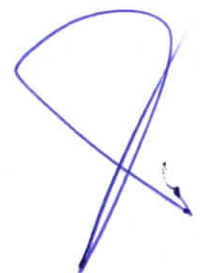


CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2021 15:31 SOB Nº 20210007125.  
PROTOCOLO: 210007125 DE 06/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100084123. CNPJ DA SEDE: 34424547000136.  
NIRE: 25200877691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2021.  
HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

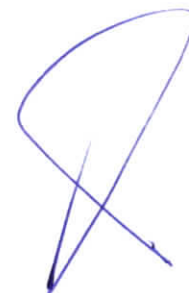
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.424.547/0001-36, sediada a Rua Manoel Cordeiro Florentino, nº 68, Bairro: Alto da Bela Vista, Princesa Isabel – PB, e-mail: [honoratosmedicosltda@gmail.com](mailto:honoratosmedicosltda@gmail.com), através de seu Representante Legal o Sr. Dr. Wagner de Sousa Leite, inscrito no CRM/PB nº 14303 e CPF nº 068.478.494-5, prestou e continua prestando serviços satisfatoriamente, no que diz respeito ao fornecimento de profissionais médicos para a realização de plantões médicos na Unidade Mista Professor Alcides Ferreira Lima – MAC, nas ESF's - Saúde da Família e Especialidades Ambulatorial na cidade de Betânia – PE, através de Contrato de Prestação de Serviços de nº 086/2021.

Betânia – PE, 14 de Outubro de 2021.

ALINE ARAUJO DA  
SILVA SA:04034336498

Assinado de forma digital por ALINE  
ARAUJO DA SILVA SA:04034336498  
Dados: 2021.10.14 12:11:44 -03'00'

Aline Araújo da Silva Sá  
Secretaria de Saúde





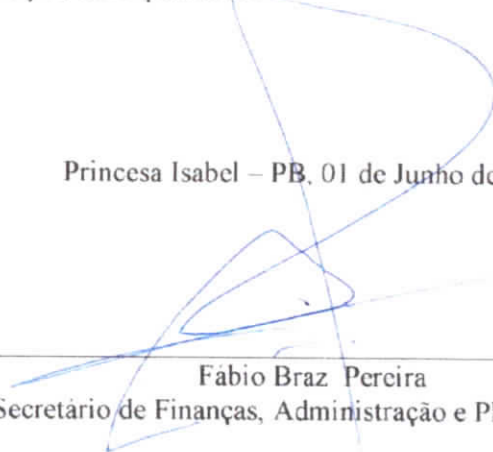
PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

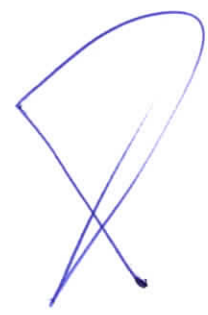
---

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ de Nº. **34.424.547/0001-36**, estabelecida na Rua Vidal de Negreiros, S/N, Centro – Princesa Isabel - PB – 58.755-000, prestou e presta os serviços satisfatoriamente, no que diz respeito o fornecimento de Profissionais Médicos para realização de Plantões Médicos no Hospital Deputado José Pereira Lima e no SAMU deste município, com qualidade.

Princesa Isabel – PB, 01 de Junho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Fabio Braz Pereira  
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA		<b>Protocolo:</b> PBC2101131118			
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 25200877691	<b>CNPJ</b> 34.424.547/0001-36	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 19/09/2019	<b>Início de Atividade</b> 05/08/2019		
<b>Endereço Completo</b> Rua MANOEL CORDEIRO FLORENTINO, Nº 68, CASA ., ALTO DA BELA VISTA - Princesa Isabel/PB - CEP 58755-000					
<b>Objeto Social</b> ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, LABORATORIOS CLINICOS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOS					
<b>Capital Social</b> R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado			
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> RANNYERY LEITE DA SILVA INACIO	<b>CPF/CNPJ</b> 045.958.183-00	<b>Participação no capital</b> R\$ 2.500,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> WAGNER DA SILVA LEITE	<b>CPF/CNPJ</b> 058.478.494-51	<b>Participação no capital</b> R\$ 247.500,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> WAGNER DA SILVA LEITE	<b>CPF</b> 058.478.494-51	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS	
<b>Data</b> 07/01/2021	<b>Número</b> 20210007125	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/10/2021, às 10:11:13 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código THAFTKJ8.



PBC2101131118

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral

